




**ATA DA 56ª REUNIÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO
CIRCUITO DAS ÁGUAS**


1 No dia **28** (vinte e oito) do mês **12** (Dezembro) de **2021** (dois mil e vinte um) às
2 10h00min, reuniram-se no Memorial Mauro Silva em Monte Alegre do Sul em
3 Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da
4 Região do Circuito das Águas – CISBRA inscrito no CNPJ sob nº 14.009.006/0001-34,
5 os seguintes prefeitos: Luciano Lopes de **Lindóia**, Edson Rodrigo de Oliveira Cunha de
6 **Monte Alegre do Sul**, o vice-prefeito Luis Fernando Miguel de **Morungaba**, José Luis
7 de Oliveira de **Pinhalzinho**, Elmir Kalil Abi Chedid de **Serra Negra**, Ricardo Lopes de
8 **Socorro**, Anderson Santos Correia de **Tuiuti**. Por procuração compareceram: José
9 Mauro Correa Alvarenga de **Águas de Lindóia**, Geiza Couto Policarpo Ribeiro de **Pedra**
10 **Bela** e José Roberto da Silva Lima de **Toledo**. Do CISBRA estiveram presentes: a
11 superintendente interina Sandra Cristina Dimis Santos, Victor Lippi Zaccariotto, Marília
12 Tedeschi Schiavolim e Marcela Lonel de Souza Guelere. Demais participantes constam
13 em lista de presença. Iniciando a reunião, o Presidente e Prefeito de Monte Alegre do
14 Sul Edson Rodrigo de Oliveira Cunha agradece a presença de todos e faz um breve
15 resumo da primeira semana da sua gestão como Presidente *pro tempore*. Informa aos
16 presentes que nomeou a analista ambiental Sandra Cristina Dimis Santos, funcionária
17 concursada do Consórcio para responder cumulativamente com o cargo de
18 Superintendente interina e que não pretende tomar nenhuma decisão até a eleição. Não
19 havendo questionamentos ou objeções quanto à nomeação, e com a confirmação do
20 quórum, inicia a reunião com a seguinte pauta: 1. Transbordo; 2. Coleta; 3. Informativos;
21 4. Apreciação de eventuais moções de censura. Dando prosseguimento a reunião pela
22 pauta **3. Informativos**, o Presidente explica aos presentes que encontra-se aberto no
23 Consórcio processo administrativo para apuração das irregularidades na prestação de
24 serviços de coleta prestados pela empresa ECOSUL ENGENHARIA AMBIENTAL e que
25 a proposta da empresa é de rescisão amigável, anulação das multas aplicadas e
26 retenção pelo Consórcio do montante a receber. O Presidente pronuncia-se contrário
27 ao pedido da empresa, opinando pela rescisão unilateral, com aplicação das multas e 
28 penalidades legais cabíveis, em seguida, consulta os demais entes. Os prefeitos e
29 representantes presentes votaram a favor da continuidade do processo administrativo
30 pela assessoria jurídica do Consórcio de rescisão não amigável do Contrato. O próximo
31 assunto a ser deliberado pelos presentes, é a questão da **Dívida** dos municípios, o
32 Presidente propõe que todos os valores em aberto até o final do exercício de dois mil e
33 vinte e um seja parcelado em até doze meses, com o índice de correção monetária,
34 restando a proposta aprovada pelos presentes. Sobre a Dívida de Amparo e Itapira o

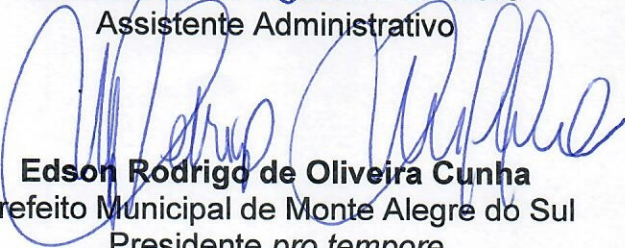


35 Presidente sugere o parcelamento em até trinta e seis vezes, uma vez que trata-se de
36 montantes maiores e, no caso de Itapira, judicializado. A proposta do Presidente é
37 realizar um acordo de parcelamento com índice de correção e abatimento de um
38 percentual de juros e multa, como é feito no REFIS dos municípios, desde que, exista
39 evidentemente, previsão legal para o acordo. Os consorciados aprovam a proposta do
40 Presidente. Seguindo com a pauta explica a necessidade de realização de Concurso
41 para o cargo de Contador com carga horária de vinte horas semanais para o Consórcio,
42 a fim de, atender a apontamentos do Tribunal de Contas e para que, futuramente, o
43 quadro de funcionários esteja preparado para realizar a gestão de folhas
44 complementares de contratações temporárias e prestadores de serviços terceirizados
45 aos municípios. Os presentes aprovam a realização de concurso para o cargo de
46 Contador. Seguindo, o Presidente relata fato inconveniente ocorrido na Estação de
47 Transbordo com o **banheiro químico** disponibilizado pelo SAAE de Amparo para uso
48 do Consórcio. Descreve que o banheiro foi retirado da Estação e que teve que intervir
49 politicamente para que as funcionárias terceirizadas contratadas para pesagem dos
50 caminhões não ficassem desprovidas do equipamento. Após discussão entre os
51 presentes, decidiram realizar nova locação, caso, ocorra, nova interrupção da cessão
52 do uso do banheiro. Prosseguindo, informa da visita agendada no período da tarde para
53 o **Aterro Sanitário de Casa Branca** e solicita que na impossibilidade do
54 comparecimento do Prefeito, que o Secretário ou representante possa comparecer na
55 visita. Reitera aos presentes que no dia dezessete de janeiro às nove horas e trinta
56 minutos está agendada **Assembleia de Eleição** para Presidente, Vice-Presidente e
57 Diretoria Executiva do Consórcio. O assunto seguinte diz respeito a consulta sobre
58 interesse dos municípios em aderir ao processo de PMI de saneamento básico para
59 tratativas iniciais do processo de contratação. Com referência a pauta **1. Transbordo**,
60 o Presidente informa as considerações acerca do andamento do processo licitatório de
61 contratação de transbordo, transporte e destinação final dos resíduos domiciliares.
62 Adverte que o ex-Presidente do Consórcio realizou anulação do processo alegando
63 irregularidades, Edital que foi previamente analisado pelo Tribunal de Contas e pelo
64 Ministério Público de Contas, sem parecer do jurídico e da comissão de licitação.
65 Comunica que solicitou estes pareceres e que, são contrários a anulação da licitação.
66 Recorda que encaminhou os volumes da licitação para análise dos consorciados. Os
67 presentes discutem acerca do processo em questão e decidem pela anulação do ato do
68 ex-Presidente e continuidade do processo licitatório resultando na homologação da
69 empresa SELETA, segunda colocada no certame. Os representantes de Águas de
70 Lindóia, José Mauro Correa Alvarenga e José Armando Mantuan solicitam prazo de
71 vinte e quatro horas para manifestação, que é aceita pelo Presidente e pelos demais



72 presentes. Para o item final da reunião **2. Coleta**, o Presidente apresenta três propostas
73 de contratação para os serviços de coleta. A primeira opção é licitar como usualmente
74 é feito, lote único com todos os municípios, na segunda, consta a divisão em dois blocos,
75 dividindo os municípios regionalmente, e a opção três é locação dos caminhões e
76 terceirização de mão de obra. Após análise das opções, a conclusão é de que o mais
77 vantajoso de acordo com as necessidades e particularidades de cada município, é a de
78 terceirização da mão de obra e locação de caminhão. O Consórcio realiza a gestão dos
79 contratos de locação e de mão de obra e/ou gestão da folha de pagamento e os
80 municípios a gestão da logística/operacional da prestação dos serviços. O processo de
81 contratação de mão de obra poderá ser realizado através de processo seletivo ou
82 através de terceirização por meio de pessoa jurídica, completa o Presidente. Registra
83 ainda a proposta de pleitear recursos para aquisição de caminhões de coleta para os
84 municípios consorciados, a proposta é aceita pelos presentes. Não havendo nada mais
85 a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Marcela Lonel de Souza Guelere portadora da
86 identidade nº RG. 30.340.898-4 SSP/SP e CPF 213.711.408-98, redigi e lavrei a
87 presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente *pro tempore* do Consórcio,
88 Sr. Edson Rodrigo de Oliveira Cunha portador do documento de identidade RG. nº
89 41.045.314 SSP/SP nº e CPF nº 313.441.098-29.


Marcela Lonel de Souza Guelere
Assistente Administrativo


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul
Presidente *pro tempore*